



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRONÉGOCIO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
TRABALHO E EMPREGO.**

PARECER

MATÉRIAS – Projeto de Lei Complementar nº 01/21 - Altera dispositivo que menciona na Lei Complementar nº 56 de 7 de novembro de 2019 – que Institui a revisão do Plano Diretor de Itaú de Minas/MG e dá outras providências.

RELATOR – Fabiano Gomes de Lima

O Projeto de Lei Complementar visa adequar os loteamentos concentrando os lotes de mesma medida (200 m² ou 250m²) numa mesma área na referida quadra, padronizando assim a metragem dos lotes respeitando os parâmetros de ocupação ditados pelo Plano Diretor.

Nestes termos, sou pela aprovação da matéria.

É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2021.

FABIANO GOMES DE LIMA – RELATOR/PRESIDENTE

Pelas Conclusões.

GEOVAN DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE

DAVI DE SOUSA – MEMBRO